

Funaro defende proposta para renegociar dívida do Brasil com credores

por **Guilherme Barros**
do Rio

A conversão da dívida em capital de risco, aproveitando-se o fato de que a dívida brasileira é negociada no mercado secundário com um deságio entre 35 e 40%, era um dos pontos da estratégia da renegociação externa que estava sendo encaminhada pelo então ministro da Fazenda, Dilson Funaro, conforme documento distribuído por ele ontem, com o detalhamento de sua estratégia.

A estratégia de Funaro para a negociação da dívida, conforme ele mostrou em documento apresentado à bancada do PMDB no Congresso no dia 2 de abril, consistia em três pontos básicos: a redução expressiva do custo médio da dívida, o refinanciamento de juros devidos de 1987 a 1991 e mecanismos de conversão destinados a controlar o crescimento da dívida e reduzir a vulnerabilidade da economia a flutuações da taxa de juro internacional.

Para reduzir o custo da dívida, Funaro propugnava a utilização da Libor (taxa interbancária de Londres) para todas as obrigações existentes. Além disso, defendia também a redução dos "spreads" (taxas de risco) a níveis inferiores àqueles obtidos pelo México e pela Argentina. Contudo, ele estima que essas alterações propiciariam uma economia de juros de pouco mais de US\$ 1 bilhão ao ano, o que corresponde a 20% do que o País paga de juros aos bancos às taxas atuais.

Por isso, o documento afirma que "é preciso, por-

tanto, refinar uma parcela preponderante, porém gradualmente decrescente, dos juros devidos nos próximos cinco anos". Em seu plano, o pagamento dos juros deveria ser limitado a 2,5% do Produto Interno Bruto (PIB) por ano.

O "paper" de Funaro dedica especial atenção à conversão de parte dos juros retidos em capital de risco, como uma forma de reduzir o estoque da dívida. Segundo ele, os juros refinanciados poderiam ser aplicados no Brasil, à opção do banco credor ou da entidade a quem seja cedido o crédito. As prioridades para essas aplicações seriam de investimentos novos, participação de capital brasileiro nos projetos financiados, investimentos no setor exportador ou substitutivos de importações, desenvolvimento regional e transferência de tecnologia.

Conforme o plano do ex-ministro da Fazenda, "dado que a dívida brasileira é negociada no mercado secundário de crédito com deságio que varia entre 35 e 40% do valor de face, uma parcela do benefício daí resultante para o investidor, nos casos de cessão de crédito, seria apropriada pelo Brasil, registrando-se o investimento com desconto correspondente a essa parcela do deságio concedido pelo banco credor". Com isso, ele acredita que "haveria uma redução do passivo externo do País, uma vez que o aumento do estoque do capital estrangeiro registrado seria inferior ao montante da redução da dívida, sem que deixasse de existir estímulo importante à realização da conversão".